



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

Ano IV Edição Nº CCCLXXXI de 23 de Maio de 2018

Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caririáçu
José Edmilson Leite Barbosa



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLXXXI de 23 de Maio de 2018

O Que é o diário oficial

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

SUMÁRIO

- ✓ **Aposentadoria: 010/2018**
FRANCISCA DAS CHAGAS TAVARES BORGES

- ✓ **Diárias: 2305002/2018**
DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI

- ✓ **Diárias: 2305003/2018**
CICERA KEILY CORREIA MARINHO

- ✓ **Diárias: 2305001/2018**
PEDRO ROSSINI BORGES AQUINO

- ✓ **Ofício: 34/2018**
Solicita a abertura de conta corrente e informa representantes do Município responsáveis pela movimentação.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição N° CCCLXXXI de 23 de Maio de 2018



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLXXXI de 23 de Maio de 2018

- Grupo: Atos e Normativos Legais

ATO DE APOSENTADORIA Nº 010/2018

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará - PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 03056532018**, em conformidade com o que estabelece o art. 36, da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013, c/c com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal c/c art. 1º da Lei 10.887/04;

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a servidora **FRANCISCA DAS CHAGAS TAVARES BORGES**, CPF nº 171.911.063-87, RG nº **2017247936-8** SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Alencar Peixoto, nº 98, Bairro Socorro, em Juazeiro/CE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula/Prefeitura nº 1007 lotado junto a Secretaria de Saúde, com proventos mensais no valor de R\$ **954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)**, reajustados na forma prevista no art. 67, da lei municipal nº 561/2013:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 954,00	Lei nº 561/2013 (art.36).
Vantagens e/ou Gratificações		R\$ 00,00	
Valor Média		R\$ 902,38	
Valor Proporcional (5200/10.950=0,47 x 902,38= 424,11)		R\$ 424,11	
Complementação Constitucional		R\$ 529,89	Art. 201 §2º da CF
Total dos Proventos		R\$ 954,00	

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Caririáçu (CE), 22 de maio de 2018.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente do PREVCAR
Port. nº 213/2016

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito do Município de Caririáçu-Ce



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLXXXI de 23 de Maio de 2018

- Grupo: Portarias

PORTARIA Nº 2305002/2018

23 DE MAIO 2018

O Diretor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu Ceará - PREVCAR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço deste fundo, o Servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: PARTICIPAR DO SEMINARIO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL: SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE JUNTO AO (TCE). E RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO PREVCAR JUNTO A ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA.

NOME: DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI

CPF: 749.562.483-34

CARGO: DIRETOR PRESIDENTE

DESTINO: FORTALEZA/CE

PERIODO: 24 E 25 /05/2018

QUANTIDADE: 02 (DUAS)

VALOR DA DIARIA: R\$ 400,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 800,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizar a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu Ceará - PREVCAR, em 23 de Maio 2018.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLXXXI de 23 de Maio de 2018

- Grupo: Portarias

PORTARIA Nº 2305003/2018

23 DE MAIO 2018

O Diretor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu Ceará - PREVCAR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço deste fundo, o Servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: PARTICIPAR DO SEMINARIO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL: SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE JUNTO AO (TCE). E RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO PREVCAR JUNTO A ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA.

NOME: CICERA KEILY CORREIA MARINHO

CPF: 486.099.603-82

CARGO: DIRETORA DE BENEFICIO

DESTINO: FORTALEZA/CE

PERIODO: 24 E 25 /05/2018

QUANTIDADE: 02 (DUAS)

VALOR DA DIARIA: R\$ 250,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 500,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizar a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu Ceará - PREVCAR, em 23 de Maio 2018.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLXXXI de 23 de Maio de 2018

- Grupo: Portarias

PORTARIA Nº 2305001/2018

23 DE MAIO 2018

O Diretor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu Ceará - PREVCAR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço deste fundo, o Servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: PARTICIPAR DO SEMINARIO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL: SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE JUNTO AO (TCE). E RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO PREVCAR JUNTO A ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA.

NOME: PEDRO ROSSINI BORGES AQUINO

CPF: 029.126.283-00

CARGO: ASSESSOR JURIDICO

DESTINO: FORTALEZA/CE

PERIODO: 24 E 25 /05/2018

QUANTIDADE: 02 (DUAS)

VALOR DA DIARIA: R\$ 250,00

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 500,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizar a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu Ceará - PREVCAR, em 23 de Maio 2018.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLXXXI de 23 de Maio de 2018

- Grupo: Ofícios

Ofício GAB nº 34/2018

Caririáçu-CE, 22 de maio de 2018

A Sua Senhoria, o Senhor
Gerente do Banco do Brasil - Caririáçu-CE
NESTA.

Assunto: Solicita a abertura de conta corrente e informa representantes do Município responsáveis pela movimentação.

Senhor gerente,

Para fins de cadastramento, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados **à movimentação de conta** vinculada ao CNPJ nº 30.078.499/0001-10 de titularidade do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRIÁÇU**, nessa Instituição financeira.

I - INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTES AUTORIZADOS	CPF	CARGO
MARIA JOELIA CORREIA MARTINS	822.323.773-34	Sec. de Educação
MARCOS AURÉLIO MACHADO	230.878.549-72	Tesoureiro
RICARDO SANTOS BARROS	046.569.193-57	Sec. Adj. Plan. e Finanças

II - ASSINATURAS:

A Secretária de Educação assinará em conjunto com o Tesoureiro e/ou Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

III - PODERES

- 1- Abrir contas de depósito;
- 2- Autorizar cobrança;
- 3- Receber, passar recibo e dar quitação;
- 4- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 5- Efetuar resgates/aplicações financeiras;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLXXXI de 23 de Maio de 2018

- 6- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 7- Efetuar saques - conta corrente;
- 8- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 9- Emitir comprovantes;
- 10- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- 11- Encerrar contas de depósito;
- 12- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP;
- 13- Efetuar transferência p/ mesma titularidade.
- 14- Efetuar transferências por meio eletrônico.

IV- CONTA

Conta nº 18.504-3

IV - DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por publicação no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA

Prefeito Municipal de CARIRIÁÇU/CE

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCLXXXI de 23 de Maio de 2018

EQUIPE DE GOVERNO

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito



Francisco Gomes Santana

Secretaria de Administração



Lucivaldo Santana da Silva

Secretaria de Segurança Pública



José Iran da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



Jhonatan Moraes Rodrigues

Procuradoria Geral do Município



Maysa Kelly Leite de Lavor

Secretaria de Saúde



Maria Zélia Feitosa

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Fábio Silva de Alcantara

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



Maria Joelia Correia Martins

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



José Marcos Alves Vilar

Secretaria de Planejamento e Finanças